



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PAUTA DE REUNIÃO 23.11.2023

#### CJR

Projeto de Lei nº 84/2023	Vereador Queu	Denomina nome de rua da Vitória, a rua 3 da Comunidade Vila Israel
Projeto de Lei nº 85/2023	Vereador Queu	Denomina nome da travessa da rua Boas Novas, rua travessa da rua 2, da Comunidade Vila Israel
Projeto de Resolução nº 813/2023	Vereador Arllan Dourado	Concede título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao excelentíssimo senhor doutor juiz de direito José Wilson Soares Martins

#### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



**ATA Nº. 07/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos vinte três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages), saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi desfavorável pela inadmissibilidade da propositura, acerca do **PL nº 84/2023, PL nº 85/2023 e do Projeto de Resolução nº 813/2023**. Aberto o debate, foi o parecer aprovado, *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer, no sentido de rejeitar o **PL nº 84/2023**, de autoria do vereador Queu, que “*Denomina nome de rua da Vitória, a rua 3 da Comunidade Vila Israel*”. O parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. De imediato, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 85/2023**, de autoria do vereador Queu, que “*Denomina nome da travessa da rua Boas Novas, rua travessa da rua 2, da Comunidade Vila Israel*”. O parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. A seguir, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 813/2023**, de autoria do vereador Arllan Dourado, que “*Concede título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao excelentíssimo senhor doutor juiz de direito José Wilson Soares Martins*”. O parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 10h e 30min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 23 de novembro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

**MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**  
Procurador Geral

**ESTER MARTINS DA SILVA**  
Assessora Jurídica

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM